



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

PUBLICADO
Data: 23/01/2023
Responsável

**PORTARIA Nº 01 DE 2023
(DIÁRIAS)**

*Autoriza, pagamento de diária a
Vereadora: Silvia da Silva Reis.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos incisos II e VIII do art.33 da Lei Orgânica e nos incisos II e XX do parágrafo único do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, **RESOLVE** :

Art.1º - Autorizar a Vereadora **Silvia da Silva Reis**, matrícula 000138-4, a viajar à cidade de Fortaleza-Ce, a fim de participar da “Capacitação e apresentação da Procuradoria Especial da Mulher 2023” na Sede da Procuradoria (Avenida Desembargador Moreira Nº2930), em 24 de janeiro de 2023 às 09:00 hs, concedendo-lhe o direito à 1x1/2 (um e meia) diária, no valor unitário de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), de acordo com o Art. 1º, O, da Lei Municipal nº 588, de 24 de março de 2022 que altera a Lei Municipal nº 505, de 15 de fevereiro de 2019.

Art.4º - Fica a Diretoria Administrativa da Câmara autorizada a efetuar a aquisição da diária.

Art.5º - A despesa dessa diária correrá por conta das dotações próprias do vigente Orçamento da Câmara Municipal de Pindoretama.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama, 23 de Janeiro de 2023.

Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha
PRESIDENTE DA CÂMARA